

ADVOGADO LEVERTON DE MATOS(OAB:  
185151/MG)  
CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
TRABALHO  
PERITO MARIA ELISA BRASIL VIEIRA DOS  
SANTOS

**Intimado(s)/Citado(s):**

- TIAGO LEITE DE MOURA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0000401-05.2015.5.03.0021

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGRAVADO: TIAGO LEITE DE MOURA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

**EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EXECUÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - JUROS DE MORA - FATO GERADOR. O**

Tribunal Pleno do Col. TST aprovou, em sessão realizada em 26.06.2017, a alteração da Súmula 368, cujos itens IV e V passaram a ter a seguinte redação: "DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. IMPOSTO DE RENDA. COMPETÊNCIA. RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO. FORMA DE CÁLCULO. FATO GERADOR. (aglutinada a parte final da Orientação Jurisprudencial nº 363 da SBDI-I à redação do item II e incluídos os itens IV, V e VI em sessão do Tribunal Pleno realizada em 26.06.2017). [...]; IV - Considera-se fato gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo, para os serviços prestados até 4.3.2009, inclusive, o efetivo pagamento das verbas, configurando-se a mora a partir do dia dois do mês seguinte ao da liquidação (art. 276, "caput", do Decreto nº 3.048/1999). Eficácia não retroativa da alteração legislativa promovida pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009, que deu nova redação ao art. 43 da Lei nº 8.212/91. V - Para o labor realizado a partir de 5.3.2009, considera-se fato

gerador das contribuições previdenciárias decorrentes de créditos trabalhistas reconhecidos ou homologados em juízo a data da efetiva prestação dos serviços. Sobre as contribuições previdenciárias não recolhidas a partir da prestação dos serviços incidem juros de mora e, uma vez apurados os créditos previdenciários, aplica-se multa a partir do exaurimento do prazo de citação para pagamento, se descumprida a obrigação, observado o limite legal de 20% (art. 61, § 2º, da Lei nº 9.460/96). [...]".

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pelo Executado; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas, pelo Agravante, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso IV do artigo 789-A da CLT.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT dia 29.08.2019 (divulgada no dia 28.08).

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção

**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

## PRIMEIRA TURMA

Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 19 de agosto de 2019, com início às 14h00 (quatorze horas) e término às 16h40 (desesseis horas e quarenta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procuradora: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte

Presentes os Exmos Desembargadores: Luiz Otavio Linhares Renault, José Eduardo Resende Chaves Júnior e o Juiz Cleber Lucio de Almeida (compondo a turma em substituição de férias regimentais do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos:

00211-2013-113-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JOSE GERALDO SILVA

00438-2014-016-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

00938-2008-136-03-00-7 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A. E OUTRA

01987-2013-006-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de A & C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Pauta PJE:

0001160-64.2013.5.03.0109 - AP

0001395-70.2010.5.03.0033 - AP

0002214-58.2014.5.03.0100 - AP

0002259-29.2014.5.03.0014 - AP

0002533-71.2014.5.03.0182 - RORSum

0010006-90.2019.5.03.0099 - ROT

0010011-19.2019.5.03.0033 - RORSum

0010025-88.2019.5.03.0037 - ROT

0010029-05.2019.5.03.0077 - ROT

0010043-62.2019.5.03.0182 - RORSum

0010045-89.2019.5.03.0163 - RORSum

0010048-13.2019.5.03.0044 - AP

0010049-38.2019.5.03.0063 - RORSum

0010055-05.2019.5.03.0141 - ROT

0010058-64.2019.5.03.0171 - ROT

0010067-76.2019.5.03.0025 - RORSum

0010068-11.2019.5.03.0171 - ROT

0010073-60.2019.5.03.0065 - AP

0010075-71.2019.5.03.0019 - RORSum

0010078-50.2019.5.03.0108 - RORSum

0010083-40.2019.5.03.0151 - ROT

0010087-17.2019.5.03.0074 - ROT

0010107-19.2019.5.03.0038 - ROT

0010111-02.2019.5.03.0153 - ROT

0010131-31.2018.5.03.0087 - ROT

0010134-48.2018.5.03.0034 - ROT

0010140-46.2018.5.03.0134 - AP

0010161-22.2018.5.03.0134 - RORSum

0010162-11.2018.5.03.0165 - ROT

0010166-33.2019.5.03.0094 - AP

0010216-25.2016.5.03.0010 - AP

0010243-44.2018.5.03.0137 - ROT

0010256-25.2018.5.03.0046 - ROT

0010269-66.2016.5.03.0087 - ROT

0010270-02.2018.5.03.0113 - RORSum

0010281-78.2016.5.03.0023 - ROT

0010282-07.2019.5.03.0040 - RORSum

0010284-08.2019.5.03.0062 - ROT

0010289-27.2019.5.03.0160 - RORSum

0010293-10.2019.5.03.0178 - RORSum

0010311-98.2016.5.03.0028 - ROT

0010324-82.2019.5.03.0096 - ROT

0010333-18.2014.5.03.0129 - ROT

0010343-71.2019.5.03.0037 - ROT

0010344-48.2017.5.03.0030 - RORSum

0010355-11.2019.5.03.0094 - RORSum

0010368-64.2019.5.03.0076 - ROT

0010370-52.2019.5.03.0167 - RORSum

0010394-22.2019.5.03.0057 - RORSum

0010395-65.2018.5.03.0146 - RORSum

0010397-70.2018.5.03.0005 - ROT

0010403-62.2018.5.03.0107 - ROT

0010415-78.2018.5.03.0074 - ROT

0010424-28.2019.5.03.0099 - RORSum

0010446-76.2018.5.03.0146 - AP

0010456-32.2019.5.03.0164 - RORSum

0010458-59.2019.5.03.0048 - RORSum

0010460-14.2017.5.03.0011 - ROT

0010475-67.2016.5.03.0156 - ROT

0010479-37.2019.5.03.0015 - RORSum

0010485-06.2017.5.03.0018 - ROT

0010495-39.2016.5.03.0033 - ROT

0010496-24.2018.5.03.0075 - ROT

0010512-25.2018.5.03.0027 - RORSum

0010526-20.2017.5.03.0067 - ROT

0010539-84.2016.5.03.0186 - AP

0010548-98.2019.5.03.0070 - ROT

0010557-13.2018.5.03.0097 - ROT

0010563-42.2018.5.03.0025 - AP

0010567-47.2016.5.03.0026 - AP

0010568-02.2015.5.03.0015 - AP

0010612-31.2018.5.03.0010 - ROT

0010620-11.2015.5.03.0043 - AP

0010629-78.2018.5.03.0071 - RORSum

0010640-75.2018.5.03.0114 - ROT

0010659-60.2017.5.03.0003 - ROT

0010666-65.2018.5.03.0149 - ROT

0010666-79.2018.5.03.0015 - ROT

0010672-44.2014.5.03.0042 - AP	0012040-65.2016.5.03.0027 - ROT
0010681-69.2018.5.03.0105 - AP	0012083-64.2017.5.03.0092 - ROT
0010714-34.2018.5.03.0178 - ROT	0012130-86.2017.5.03.0173 - ROT
0010714-46.2017.5.03.0153 - ROT	0012147-93.2016.5.03.0097 - AP
0010720-97.2017.5.03.0106 - AP	0012165-96.2016.5.03.0103 - AP
0010735-45.2018.5.03.0134 - RORSum	0012193-41.2017.5.03.0164 - ROT
0010747-71.2017.5.03.0109 - ROT	0012213-89.2016.5.03.0027 - ROT
0010764-95.2017.5.03.0113 - ROT	0012238-82.2016.5.03.0163 - ROT
0010768-02.2017.5.03.0027 - ROT	0012297-21.2015.5.03.0029 - ROT
0010789-27.2016.5.03.0022 - AP	0012526-21.2016.5.03.0069 - ROT
0010798-18.2018.5.03.0022 - ROT	0012554-62.2017.5.03.0098 - RORSum
0010813-39.2016.5.03.0092 - ROT	0015600-67.2007.5.03.0144 - AP
0010815-74.2018.5.03.0080 - ROT	0064400-88.2009.5.03.0134 - AP
0010837-83.2017.5.03.0140 - ROT	0201900-77.1995.5.03.0009 AP
0010843-79.2018.5.03.0003 - RORSum	Embargos de Declaração:
0010884-59.2016.5.03.0183 - AP	0000449-48.2011.5.03.0103 - AP
0010885-40.2016.5.03.0055 - ROT	0000819-25.2014.5.03.0102 - AP
0010921-33.2016.5.03.0136 - ROT	0001186-96.2012.5.03.0109 - AP
0010923-09.2016.5.03.0037 - ROT	0001312-39.2013.5.03.0101 - AP
0010935-95.2017.5.03.0034 - ROT	0010013-10.2018.5.03.0102 - ROT
0010947-66.2015.5.03.0168 - ROT	0010033-80.2016.5.03.0163 - ROT
0010973-15.2015.5.03.0152 - AP	0010065-36.2019.5.03.0016 - RORSum
0010997-73.2018.5.03.0108 - ROT	0010071-60.2017.5.03.0033 - ROT
0011006-07.2018.5.03.0182 - ROT	0010078-50.2019.5.03.0011 - RORSum
0011013-77.2017.5.03.0135 - ROT	0010099-77.2019.5.03.0091 - RORSum
0011021-36.2015.5.03.0002 - AP	0010175-67.2017.5.03.0028 - ROT
0011021-50.2018.5.03.0028 - ROT	0010196-45.2018.5.03.0016 - ROT
0011043-85.2017.5.03.0144 - ROT	0010256-14.2018.5.03.0082 - ROT
0011049-18.2018.5.03.0028 - ROT	0010328-30.2018.5.03.0040 - ROT
0011071-29.2018.5.03.0173 - ROT	0010390-69.2018.5.03.0105 - ROT
0011106-21.2016.5.03.0185 - AP	0010544-19.2018.5.03.0063 - AP
0011128-49.2017.5.03.0022 - ROT	0010600-50.2018.5.03.0096 - ROT
0011128-67.2018.5.03.0037 - ROT	0010620-74.2016.5.03.0043 - ROT
0011161-92.2015.5.03.0027 - AP	0010689-45.2015.5.03.0107 - ROT
0011270-11.2018.5.03.0057 - ROT	0010712-04.2018.5.03.0101 - ROT
0011276-82.2015.5.03.0005 - AP	0010746-64.2018.5.03.0105 - RORSum
0011285-02.2018.5.03.0082 - ROT	0010774-83.2016.5.03.0143 - ROT
0011297-36.2017.5.03.0022 - ROT	0010785-81.2016.5.03.0024 - ROT
0011317-25.2017.5.03.0152 - ROT	0010850-46.2018.5.03.0173 - ROT
0011330-08.2016.5.03.0104 - ROT	0010880-51.2018.5.03.0086 - ROT
0011335-59.2018.5.03.0104 - AP	0010887-06.2018.5.03.0066 - ROT
0011373-05.2017.5.03.0105 - ROT	0010917-81.2017.5.03.0064 - ROT
0011383-91.2014.5.03.0028 - AP	0010918-56.2018.5.03.0153 - ROT
0011405-71.2017.5.03.0020 - AP	0011192-93.2017.5.03.0140 - ROT
0011421-60.2017.5.03.0073 - ROT	0011326-89.2017.5.03.0021 - ROT
0011535-79.2017.5.03.0111 - ROT	0011377-43.2017.5.03.0040 - ROT
0011539-59.2017.5.03.0033 - RORSum	0011418-24.2017.5.03.0003 - ROT
0011548-96.2016.5.03.0084 - AP	0011435-51.2017.5.03.0103 - ROT
0011626-42.2016.5.03.0003 - ROT	0011524-21.2018.5.03.0077 - ROT
0011626-78.2017.5.03.0109 - AP	0011552-71.2016.5.03.0137 - ROT
0011627-64.2017.5.03.0044 - RORSum	0011600-71.2017.5.03.0015 - ROT
0011629-98.2017.5.03.0055 - ROT	0011610-31.2017.5.03.0043 - ROT
0011651-81.2018.5.03.0101 - ROT	0011673-69.2017.5.03.0071 - ROT
0011667-09.2017.5.03.0024 - ROT	0011743-58.2016.5.03.0027 - ROT
0011690-72.2017.5.03.0179 - ROT	0012196-19.2016.5.03.0103 AP
0011740-20.2017.5.03.0011 - ROT	
0011843-86.2017.5.03.0056 - ROT	
0011846-40.2016.5.03.0100 - ROT	
0011847-68.2016.5.03.0021 - ROT	
0011854-42.2016.5.03.0027 - RORSum	
0011875-90.2016.5.03.0003 - ROT	
0011962-71.2017.5.03.0145 - ROT	
	Sustentação oral:
	Ana Rita dos Santos (0010311-98.2016.5.03.0028)
	Bruno Martins Miranda de Assis (0010394-22.2019.5.03.0057)
	Eduarda de Oliveira Trindade (0010333-18.2014.5.03.0129,

0010011-19.2019.5.03.0033 e 0011373-05.2017.5.03.0105)  
 Fernando Augusto Neves Laperrière (0010768-02.2017.5.03.0027)  
 Fernando Rodrigues da Silva (0010281-78.2016.5.03.0023 e  
 0011421-60.2017.5.03.0073)  
 Gabriel Damiano Jansen (0012238-82.2016.5.03.0163)  
 Lay Freitas (0201900-77.1995.5.03.0009)  
 Leonardo Augusto Bueno (0010049-38.2019.5.03.0063)  
 Marcello Prado Badaró (0010424-28.2019.5.03.0099)  
 Marina Delarmelina Ferreira (0010747-71.2017.5.03.0109)  
 Orlando José de Almeida (0011317-25.2017.5.03.0152)  
 Rafael Andrade Pena (0010162-11.2018.5.03.0165)  
 Raissa Miranda Guzella (0010029-05.2019.5.03.0077)  
 Simone Ribeiro de Araújo (0011297-36.2017.5.03.0022)  
 Tatiana Pauline Fernandes (0010456-32.2019.5.03.0164)  
 Thiago Lima de Sousa (0010055-05.2019.5.03.0141)

Abrindo os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana. Em seguida registrou a presença dos alunos do sétimo período do curso de Direito da Fumec, acompanhados pela Professora Andrea Vasconcelos. Após o Exmo. Desembargador José Eduardo Resende Chaves Júnior solicitou registro em ata de votos de congratulação com o Exmo. Juiz Vítor Salino de Moura Eça pelo lançamento do livro DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, da editora Leis e Letras. A manifestação contou com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pela Dra. Maria Amélia Bracks Duarte. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto  
 Desembargadora Presidente da 1ª Turma TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves  
 Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

### Despacho

### Despacho

**Processo Nº ROT-0011597-59.2017.5.03.0034**

Relator Luiz Otávio Linhares Renault  
 RECORRENTE CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO  
 ADVOGADO GABRIELA SILVA DA CONCEICAO(OAB: 172617/MG)  
 ADVOGADO ELIZANDRA GONCALVES CARDOSO SILVA(OAB: 139890/MG)  
 ADVOGADO KIRK DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS(OAB: 135151/MG)

ADVOGADO SILVANETE PINTO DE MORAIS(OAB: 123751/MG)  
 ADVOGADO JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA(OAB: 48988/MG)  
 ADVOGADO RAFAEL CARVALHO CORDEIRO SILVA(OAB: 171983/MG)  
 ADVOGADO FRANCISCO CARLOS FRANCO(OAB: 46091/MG)  
 ADVOGADO GLICIANA VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 144733/MG)  
 ADVOGADO JEDERSON ELDER CORDEIRO SILVA(OAB: 162764/MG)  
 ADVOGADO BRUNA FROES PORTES(OAB: 138911/MG)  
 RECORRENTE USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS  
 ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)  
 RECORRIDO USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS  
 ADVOGADO NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)  
 RECORRIDO CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO  
 ADVOGADO BRUNA FROES PORTES(OAB: 138911/MG)  
 ADVOGADO ELIZANDRA GONCALVES CARDOSO SILVA(OAB: 139890/MG)  
 ADVOGADO FRANCISCO CARLOS FRANCO(OAB: 46091/MG)  
 ADVOGADO GABRIELA SILVA DA CONCEICAO(OAB: 172617/MG)  
 ADVOGADO GLICIANA VIEIRA DE ARAUJO(OAB: 144733/MG)  
 ADVOGADO JEDERSON ELDER CORDEIRO SILVA(OAB: 162764/MG)  
 ADVOGADO JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA(OAB: 48988/MG)  
 ADVOGADO KIRK DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS(OAB: 135151/MG)  
 ADVOGADO RAFAEL CARVALHO CORDEIRO SILVA(OAB: 171983/MG)  
 ADVOGADO SILVANETE PINTO DE MORAIS(OAB: 123751/MG)  
 PERITO LEANDRO ZUBA MAIA

### Intimado(s)/Citado(s):

- CHRISTIAN GRAY SIQUEIRA LUDGERO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

RECURSO ORDINÁRIO TRABALHISTA (1009)0011597-  
 59.2017.5.03.0034